INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO -TCLE

De acordo com a Resolução 196/96 do CNS, o respeito à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa. É também, extremamente importante que seja descrito o processo de obtenção do TCLE.

O TCLE deve ser redigido em linguagem acessível aos sujeitos de pesquisa e deve contemplar todos os requisitos da Res. CNS 196/96, incluindo o endereço e telefone do pesquisador para contato em caso de necessidade (de acordo com a orientação da CONEP).

O sujeito de pesquisa tem direito a esclarecimentos, privacidade e anonimato, respeito, informação, exclusividade, tratamento e indenização.

O sujeito de pesquisa deverá ser esclarecido em relação à:

- Por que é importante fazer a pesquisa?
- O que os pesquisadores querem descobrir (objetivos)?
- Como o estudo será realizado (metodologia)? Quais serão os benefícios?
- Quais complicações, desconfortos, riscos ou danos poderiam ser causados pela pesquisa?
- Haverá acompanhamento da pesquisa e segurança dos sujeitos?
- Haverá assistência para os sujeitos, se necessário e de que modo?
- Quem são os responsáveis pelo estudo?
- Como podemos entrar em conato com eles?

Exige-se que o esclarecimento dos sujeitos se faça em linguagem acessível e que **inclua** necessariamente os seguintes aspectos:

- 1. Justificativa, objetivos e procedimentos que serão utilizados na pesquisa;
- 2. Desconforto e riscos possíveis, bem como os benefícios esperados;
- 3. Tratamento experimental ou tratamento alternativo, caso exista;
- 4. Forma de acompanhamento e assistência (médica e hospitalar), assim como seus responsáveis;
- 5. Garantia de esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, sobre a metodologia, informando a possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo (se for o caso);
- 6. Liberdade do sujeito em recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalidade alguma e sem prejuízo ao seu cuidado;
- 7. Garantia da privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa;
- 8. Esclarecimento do custeio financeiro decorrente da participação na pesquisa e da não recompensa financeira ao sujeito da pesquisa;

9. O TCLE deve ser elaborado pelo pesquisador responsável, contendo expressamente cada um dos itens acima. Deve ser assinado por todos e por cada um dos sujeitos. Em pesquisas envolvendo crianças, adolescentes ou portadores de doença mental, o TCLE deve ser assinado por seu

representante legal, sem suspensão do direito de informação dos indivíduos, no limite de sua

capacidade;

10. O TCLE deve ser elaborado em duas vias, sendo uma retida pelo sujeito da pesquisa (ou seu

representante legal) e uma arquivada pelo pesquisador responsável, pelo período mínimo de 5 anos

após o término da pesquisa.

11. O tamanho das letras e espaçamento utilizados no TCLE deve ser tal que permita a fácil leitura;

12. A redação do TCLE submetida à análise do CEP deve ser idêntica àquela fornecida ao sujeito da

pesquisa, sendo, portanto, vedada qualquer alteração após emissão de parecer final do Comitê;

13.O pesquisador responsável deverá rubricar todas as folhas do TCLE - apondo sua assinatura na

última página do referido Termo (conforme Carta Circular nº. 003/2011 CONEP/CNS).

Sugerimos que o pesquisador leia atentamente a Resolução 196/96 para esclarecimentos.

Lembramos que a participação de alunos de graduação em pesquisas pressupõe a orientação de um

professor responsável pelas atividades do graduando e, portanto, O PROFESSOR ORIENTADOR DEVE

FIGURAR COMO PESQUISADOR RESPONSÁVEL.

Solicitamos que no TCLE esteja claro o contato (endereço e/ou telefone) do pesquisador responsável

(conforme Res. CNS 196/96, IV.3.a, b, c, d, e e f), uma vez que o acesso às informações decorrentes da

pesquisa são de responsabilidade e guarda do pesquisador (pelo prazo estabelecido), o contato deve ser

deste e não da Instituição proponente. No modelo sugerido consta no texto o contato do Comitê de Ética,

para o caso de eventos ou notificações por parte dos sujeitos da pesquisa.

Comitê de Ética em Pesquisa - CEP CnecBento

Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves, Rua Arlindo Franklin Barbosa, 460

Bairro São Roque. Bento Gonçalves - RS

Fone/Fax: (54) 3452 4422 ramal 44

www.cnecbento.com.br

cep@cnecbento.com.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

ocê (está	sendo	convida	do(a)	como	vol	luntá	rio(a) a	pa	artic	ipar	da	p	esqu	ıisa	intitu	ılada
)(s) ob	jetivo	(s) dess	e projeto	é(são)														·
•		-												(desc	creve	er, se	será
ta/cole	ta de	material	' (tipo)/me	edidas/d	outros)).												
xiste	um d	esconfo	rto/risco	mínimo	ao s	ser s	subm	etido	à	este	pr	ocec	lime	nto,	que	e co	nsiste	em
						(de	escre	ever (de a	cord	do c	om a	par	ticip	açã	o do	sujeit	o).
xiste	uma	possi	bilidade	mínim	na de	e c	ompl	licaç	ão/e	feito) (colate	eral/i	nte	rcorr	ênci	a cl	ínica
			(de	escreve	<i>r</i>), ne	este	cas	o v	ocê	se	rá	enca	aminl	had	o a	até	o se	rviço
		(de	screver),	sem cı	ustos į	para	você	(ou	des	cre	ver:	voce	ê não	o re	cebe	erá a	ssistē	ência
acomp	anhar	•	•			•		•										
•					•	-	•							,	ıuer	pena	alidad	e ou
-							J											
		ormaçõe	s obtidas	serão	analis	adas	s em	coni	unto	CO	ກ ດເ	ıtros	Suie	eitos	s de	nes	nuisa	กลึด
		-						-					-			-	-	
_			-			-	-			-	-			-				
		Zai 03 u	iados/iria	teriai et	Jictaut	0 3011	HOHIC	, pai	a cs	μαρ	csq	uisa	, ou _l	pub	licaç	,003	CiCi iti	iicas
		doenos	ac nacca	aic na	ro o r	nartic	sin an	to d	2 20	oca.	iico	om	aua	laur	or fo	200	40 00	tudo
		-	•	-	•		•		•	•			•	•				
			•		•	•	,							•		-		
	•		•							•								
	s, cas	so neces	ssite. Se e	existir q	luaiqu	er ae	spes	sa ac	licioi	naı,	eia	sera	abs	orvi	aa p	eio (orçam	ento
		, .											٠.					
oce te	m o d	ireito de	ser man	tido atu	alizad	lo sol	bre o	s res	sulta	dos	par	ciais	e fir	nais	das	pes	quisa	S.
u.								(0	u re	spo	nsá	vel	legal	1). 6	estar	ndo	em r	leno
,	nhas	faculda	ades me	entais	fui	infor	mado	-		-			_	-			-	
•	mao	racarac							-		-	-						
i minh:	as dú	vidas di		-		-	-											
		-						-	-								-	
		. •	•		•										•	•		
			-							•	•						•	
			-	05 05 U	auus	uesia	a pes	quis	a se	Iau	COH	IIuei	iciais					
	•	, .	•											•				
		_	•		-								•	•	•			
-	-		-	-						seu	l COI	nteu	о е	aea	ciaro	que	conc	orao
cipar d	esse	estudo,	tendo rec	ebido i	ıma co	opia (deste	eterr	no.							,	,	
																/	/_	
														_,				
														_,		-		
					. ,		D (-			_,				
					inatura	a do	Parti	cipaı	nte		-	nº	docu	_, _ ıme	nto (de id	entida	ade
				Ass	inatura	a do	Parti	cipaı	nte		-	nº	docu	ıme	nto (de id	entida	ade
								•			-							
					inatura			•			-						entida entida	
								•			-							
	e minhodido fi solicita dor ce contar	e minhas dúrodido fazer solicitar novador certifico contatar o com o Comircipicado, qui	e minhas faculda de minhas dúvidas que minhas dúvidas que o li ou contatar o(a) peso contatar o(a) peso com o Comitê de Étaplicado, que o li ou contatar o(a) peso com o Comitê de Étaplicado, que o li ou com o Comitê de Comitatar o	e (s) objetivo(s) desse projeto sua participação consiste e a/coleta de material (tipo)/me xiste um desconforto/risco xiste uma possibilidade (descrever), acompanhamento a cerca de sua participação é voluntário benefícios. odas as informações obtidas divulgada a identificação o nisso de utilizar os dados/mates dela. ao haverá despesas pesso exames e/ou consultas pada à sua participação. Você e dados, caso necessite. Se exisa. ocê tem o direito de ser mando dos iminhas dúvidas quanto aos odido fazer perguntas que fo solicitar novas informações ador certificou-me de que tod contatar o(a) pesquisador contatar o(a) pesquisador com o Comitê de Ética em Posplicado, que o li ou que foi l	e projeto é(são) sua participação consiste em	sua participação consiste em												

MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) FORNECIDO PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES — VÁLIDO A PARTIR DE 29 DE MAIO DE 2013.